

Ata nº 23.

Dos seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, estando presentes os vereadores Adolpho Hermes, Décio Aloisio Homering, Juvenal Klein, Walter José Werschenfelder, Fridolinio Alfredo Specht, José Olmo Steira e Darcy Francisco Piccoly, estando ausentes os vereadores Rui Antonio Calixto e Elton Guilherme Musskopf e Dno Odilo Hermes, foi, sob a presidência do Vereador Adolpho Hermes, realizada a sessão extraordinária marcada para esta data. Dando início aos trabalhos, foi pelo Presidente da Sessão, Vereador Adolpho Hermes, apresentado o Projeto de Lei nº 485 de primeiro de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, sobre o qual, falou o vereador Darcy Piccoly, para o qual o Presidente, vereador A-

Adolpho Glermes, falando das dificuldades, que poderiam surgir. Foi apertado pelo seu Colega, Vereador Walter José Weschenfelder, logo após teve a palavra o vereador Fridelino Alfredo Specht, sendo seguido pelo vereador Décio Aluísio Homering, e José Almo Steim. Em meio aos debates, chegou à sala de sessões da Câmara, o vereador Alcides Franke. Os vereadores, continuando as suas opiniões, falaram sobre os meios de ser cumprida esta Lei, o vereador Piccoly diz que o imposto sobre as diversões públicas está alto, sendo seguido pelas opiniões dos Colegas, que tiveram opiniões semelhantes a esta. O Vereador Walter José Weschenfelder expressou-se a respeito do controle que se teria sobre o movimento dos bailes e diversões públicas. Por fim, o vereador da Câmara no cargo de Presidente de Trabalho, Sr. Adolpho Glermes deu a palavra ao Prefeito Municipal, Dr. Melchior Leermen, que explicou o projeto de Lei em debates, cujo número é 485, sua motivação para conter estes termos. O Prefeito explicou que o assunto deste Imposto, digo desta Lei, é um imposto e não uma taxa. Falou que o Município pode cobrar o imposto sobre algumas atividades, as quais constam de Lei Federal, e que formam uma relação de sessenta e seis, e entre elas está o imposto sobre diversões públicas, que é o dispositivo da presente Lei. O vereador Décio Aluísio Homering fez a seguinte pergunta ao Prefeito: Este imposto é só sobre bailes? O Prefeito explicou que é sobre todas as diversões públicas e sobre: bailes, teatro, cinema, futebol, etc... O vereador Décio Aluísio Homering disse que o povo iria falar. O Prefeito lem-

breu que cabe aos vereadores darem esclare-
cimentos ao povo, disse ainda que os dez por-
cento foram limitados em mil novecentos e ses-
centa e nove. O vereador Décio A. Homerding
perguntou sobre as festas de Igreja, e a ex-
plicação foi de que elas são imunes, o
Prefeito disse ainda que esta lei reduz o im-
posto que antes era de dez por cento, e que
agora foi reduzido para cinco por cento em mil
novecentos e setenta e quatro, sete por cento em
mil novecentos e setenta e cinco e dez por
cento em mil novecentos em mil novecentos
em mil novecentos e setenta e seis. O vere-
ador Adolpho Glermes, ora presidindo os traba-
lhos, fez em votação o projeto de lei, que
foi aprovado, e que: Reduz a aliquota do ISS
de diversas públicas. Artigo primeiro - o im-
posto sobre serviços de qualquer natureza, na
parte referentes às diversas públicas, fica fi-
xado nas seguintes aliquotas: em mil nove-
centos e setenta e quatro será de cinco por
cento sobre o movimento, em mil novecentos
e setenta e cinco, será de sete por cento so-
bre o movimento, e em mil novecentos e se-
tenta e seis será de dez por cento sobre o movi-
mento. Artigo segundo - Revogadas as disposi-
ções em contrário, a presente lei entrara em vi-
gor na data de sua promulgação. A seguir
foi, pelo Presidente dos trabalhos, Vereador A.
dolpho Glermes, apresentado o projeto de lei
nº 486 de quatro de fevereiro de mil nove-
centos e setenta e quatro, posto em discussão
o vereador Décio Aloisio Homerding pediu

que o Prefeito desse alguns esclarecimentos, a respeito deste Projeto de Lei. O Prefeito disse que aquilo que se pagaria ao novo auxiliar eleitoral, é o mesmo que aquilo que se pagava como gratificação ao auxiliar eleitoral agora substituído. Após estes debates, o projeto foi posto em pauta. Sem mais nada haver para ser tratado, foi pelo Presidente, dada por encerrada a sessão, e para comtar foi lavrada a presente ata, que assim que for aprovada, vai ser assinada pelos vereadores. Sala das sessões, em 6 de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro.

Fro Odilo Lermen

Trinam Klein

João

Almeida

Alfredo

Lermen

Walter